



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 223/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do exercício da **Função Gratificada, Símbolo FG II** de Assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora do quadro permanente **MARIA DO CARMO CORREA LIMA**, matrícula 0485, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01/10/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
21 de Setembro de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 223 de 21/09/18

PUBLICADO em 22/09/18, no

Jornal Trabalho Semana, pág. 4
Edição nº 1140